

## Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão

## Aviso n.º 12090/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou a relação jurídica de emprego público, através do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

Nome	Grupo	Índice
Joaquim de Sousa Correia . . . . .	110	340

21 de outubro de 2014. — O Diretor, *Jones Maciel Santos Silva*.  
208180371

## Agrupamento de Escolas de Gouveia

## Aviso n.º 12091/2014

## Procedimento concursal prévio para recrutamento de Diretor

## Aviso de Abertura

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio de recrutamento para o lugar de diretor do Agrupamento de Escolas de Gouveia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao procedimento concursal são os definidos nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Gouveia, em modelo próprio disponibilizado nos serviços administrativos do Agrupamento e na sua página eletrónica (<http://www.esgouveia.pt>), podendo ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, nos referidos serviços, das 9h30min até às 17h30min, ou remetido por correio registado com aviso de receção para

o Agrupamento de Escolas de Gouveia, Rua Vergílio Ferreira, 6290-335 Gouveia, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

*a) Curriculum vitae*, em suporte papel e digital, datado e assinado, contendo dados atualizados e devidamente comprovados relativos a identificação civil, fiscal e profissional (categoria, vínculo e tempo de serviço), a formação académica e profissional do candidato, nomeadamente em cargos de gestão e administração escolar;

*b) Projeto de intervenção*, em suporte papel e digital, relativo ao Agrupamento identificando problemas, definindo a missão, as metas e as grandes linhas orientadoras de ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no decurso do mandato.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — É dispensada a prova documental dos dados constantes do currículo, quando esta se encontre arquivada no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas de Gouveia.

6 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

*a) a análise do currículo de cada candidato*, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito, considerando a experiência profissional, a formação profissional e outros elementos relevantes;

*b) a análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas*, visando a relevância de tal projeto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas, os recursos a mobilizar para o efeito, bem como a programação das atividades a realizar no mandato;

*c) o resultado da entrevista individual realizada com o candidato*, na qual, para além de se aprofundar e clarificar aspetos relativos às alíneas anteriores, deverá indagar-se das motivações da candidatura e da fundamentação das propostas de intervenção relativamente à realidade do Agrupamento.

7 — A lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos será afixada na escola sede do Agrupamento, no prazo máximo de doze dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgada, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

22 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Geral, *Armando Eduardo Marcelo Pinto Mota*.

208182567

## Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa

## Aviso n.º 12092/2014

Para dar cumprimento ao estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente da Escola Secundária Marquês de Pombal, que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Índice	Data
Carlos Alberto Mouchinho Silva . . . . .	Docente QE/ND . . . . .	299	31-07-2013
Fátima Maria Ferreira . . . . .	Docente QE/ND . . . . .	235	31-07-2013
Manuel Alexandre Chaves Rocha . . . . .	Docente QE/ND . . . . .	340	31-12-2013
Maria Alice Marques Igreja . . . . .	Não Docente QE/ND . . . . .	295	31-07-2013
Maria Carmo Guerreiro Vieira Sousa Miranda Raposo . . . . .	Docente QE/ND . . . . .	340	31-08-2013
Maria Manuela Andrade Lopes Santos . . . . .	Não Docente QE/ND . . . . .	233	30-04-2013
Maria Manuela Malhoa Gomes . . . . .	Docente QE/ND . . . . .	340	31-07-2013
Maria Virgínia China Monteiro Bernardo Corte . . . . .	Docente QE/ND . . . . .	340	31-07-2013
Narcisa Marques Lopes . . . . .	Docente QE/ND . . . . .	299	31-07-2013
Olimpia Encarnação Freire d'Almeida Ruano . . . . .	Docente QE/ND . . . . .	340	31-07-2013

21 de outubro de 2014. — O Diretor, *Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos*.

208178396